



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Presidente substituto**

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

**Diretor-Executivo substituto**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 98, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**O Diretor-Executivo substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** designado pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de Direção Musical para o espetáculo de formatura do Curso de Técnico em Arte Circense (turma 2022-20224), oferecido pela Escola Nacional Circo Luiz Olimecha – ENCLO da Fundação Nacional de Artes – Funarte, em parceria com o IFRJ.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255;

II - Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº 2248202;

III - Jorge Luis de Almeida, matrícula SIAPE nº 2219921.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Luciana Belchior Mota

### Portaria de Pessoal Funarte assinada:

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

### Diretor-Executivo substituto

-

### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

### Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2229792** e o código CRC **9290BA14**.